

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 03090001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 024/2018 para a Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de peça automotiva e execução do serviço automotivo de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de peça automotiva e execução do serviço automotivo de forma preventiva e corretiva, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: L. E. PNEUS LTDA, CNPJ: 08.576.605/0001-37, com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Baraúna/RN, 07 de setembro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5F985944

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**024/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L. E. PNEUS LTDA, CNPJ: 08.576.605/0001-37, com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), referente à aquisição de peça automotiva e execução do serviço automotivo de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 07 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 622822FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões

formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA FERREIRA DA SILVA para a CONFECÇÃO DE CORTINA E CONJUNTO DE COZINHA, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de setembro de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 414E5074

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: MARIA FERREIRA DA SILVA

Processo nº 18/2018 - Dispensa nº 0/2018 - CPL

Objeto: CONFECÇÃO DE CORTINA E CONJUNTO DE COZINHA.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 10 de Setembro de 2018 .

Ozeni Florentino Rocha - Presidente

Contratante

MARIA FERREIRA DA SILVA

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 4150B612

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A ALIENAR BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e, ainda;

Considerando os dispostos nos Artigos 2º e 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o quórum exigido de 2/3 de que trata o artigo 148, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - fica o Presidente da Câmara autorizado a proceder com a alienação, pela forma de doação temporária de usufruto, do bem móvel seguinte: 1 (um) armário antigo de madeira de cor marrom, com 2 (duas) portas .

Art. 2º - A alienação do bem móvel descrito no antigo anterior será realizada, através de doação sem ônus ao acervo do Museu Municipal de Florânia, atendendo ao solicitado através do ofício enviado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Janaína Galvão, sob nº 19/2018-PMF/SEMECD e datado de 21/08/18, observado quanto a sua oportunidade e conveniência sócio-econômica relativamente à escolha para fins de uso e interesse social, obedecido estritamente o disposto no Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas inovações, dispensada a avaliação prévia e a licitação.

Art. 3º - Cessada as razões que justificaram a sua doação, ou encerrada as atividades do Museu de Florânia, o bem móvel se reverterá ao patrimônio da Câmara Municipal de Florânia, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Florânia, em 11 de setembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 531C1BB6

**MESA DIRETORA**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

DEFINE A PAUTA DE SESSÕES DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS ATÉ A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, no uso da competência privativa e da prerrogativa da função legislativa estabelecida no seu Regimento Interno, depois de deliberado pelo Plenário e, ainda mais, em se tratando da evidência do período eleitoral que se desenvolve em todo o país, que tem caracterização pública e atuação externa, onde requer a efetiva participação de todos os que direta ou indiretamente constituem os segmentos políticos da comunidade, incluindo-se neste contexto os membros do Poder Legislativo Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As sessões ordinárias deliberativas previstas para os dias 18 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2018 ficarão condicionadas de sua realização ao envio de matérias em caráter de urgência oriundas do Poder Executivo ou, também, quando da necessidade de apreciação de matéria oriunda da Mesa Diretora da Câmara que seja de interesse do Poder Legislativo Municipal, especificamente de matéria de ordem financeira ou administrativa, onde os Vereadores serão cientificados e convocados previamente.

Art. 2º - Durante o período acima especificado, os trabalhos administrativos da Câmara Municipal terão o seu funcionamento regular, observadas também as disposições determinantes da Presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Florânia, em 11 de setembro de 2018.

--

Ver. Saint Clay Alcântara S. de Medeiros Ver. Ednilson Pinheiro Borges

Presidente Vice-Presidente

--

Ver. Carlos Magnus L. Galvão Ver. Manoel Pinto Neto

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 52F5D84E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339030000000 - Material de Consumo

Contratado: LIVRARIA BEATRIZ

CNPJ/CPF: 40.757.098/0001-40

Valor: R\$ 2.651,15

Prazo para entrega: entrega imediato

Forma de pagamento: em 4 parcelas mensal

Ipuueira/RN, 11 de setembro de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5E841D13

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

A Câmara Municipal de Ipueira/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2018, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN. Empresa contratada: LIVRARIA BEATRIZ, CNPJ/CPF: 40.757.098/0001-40, Valor: R\$ 2.651,15. Prazo para entrega: entrega imediato. Forma de pagamento: em 4 parcelas mensais. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

Ipueira/RN, 11 de setembro de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 65A5A03B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de José da Penha, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:30horas do dia 28 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços Nº 001/2018. Menor preço para Escolha De Empresa Especializada em Construção Civil, Objetivando a construção da sede própria 2ª Etapa da Câmara Municipal de José da Penha, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integral do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Da Câmara Municipal De José Da Penha, na Rua EVARISTO FONTES QUEIROZ, 110, CENTRO, JOSÉ DA PENHA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Evaristo Fontes Queiroz, Nº 110 – Centro – José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail camara.jp@hotmail.com .

José da Penha/RN, 11 de Setembro de 2018.

Willyane Leite Fontes Rocha - Comissão Permanente de Licitação - Presidente

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 42D7B954

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 014, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 12 de setembro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

**PRIMEIRA ORDEM**

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

**SEGUNDA ORDEM**

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

Montanhas/RN, em 10 de setembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 4EC7B773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº. 058/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho

d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Esteve na sede da FECAM/RN para juntamente com o corpo técnico da FECAM/RN reunir-se para tratar de assuntos institucionais entre esta instituição e à Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Local de destino: Na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento: 24 hs.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 11 de Setembro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 7479F741

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 032/2018 - GAB/PRES**

AO Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Manoel Custódio Freire Filho, CPF: 062.368.094-70 Cargo/Função: vereador, 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$160,00.

Destino: Natal/RN

Período: 11 de Setembro

Objetivo: Participar da 31ª Reunião Ordinária Do Conselho Gestor da área de Proteção Ambiental – Piquiri-Uma (APAPU).

Pedro Velho (RN), 10 de Setembro de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 611E11A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 01.624.159/0001-40, com sede na Avenida XVII de Setembro, SN, Centro, nesta cidade de Rio do Fogo, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 002.047.248 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 064.827.894-80, residente e domiciliado a Av. 17 de setembro - 13, Centro, Município de Rio do Fogo/RN, e a Empresa RAIMUNDO NONATO SABINO DA SILVA, CNPJ: 27.870.148/0001-33, Avenida 17 de Setembro, Nº 68, Centro, Rio do Fogo/RN, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

As partes de comum acordo, dão por rescindido o instrumento particular "Contrato de Prestação de Serviços" firmado em 30 de Abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Ceará-mirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias

de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio do Fogo/RN, 31 de Agosto de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES (Presidente da Câmara)

RAIMUNDO NONATO SABINO DA SILVA

Testemunhas:

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 71CC07DC

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 025/2018

DISPENSA Nº 020/2018

FAVORECIDO: MOVEMAQUE – MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 08.506.693/0001-09

OBJETIVO: Aquisição de móveis e eletro-equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.703,00 (Doze mil setecentos e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RIO DO FOGO/RN, 03 de setembro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 699D60F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I  
070001/2018**

O Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000002/18/

Processo Licitatório nº I 070001/2018

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DESTINADO A ATENDER EXIGÊNCIA NOS SISTEMAS FUNCIONAIS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

FAVORECIDO.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURRAIS NOVOS

VALOR.....: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesas.

SÃO VICENTE - RN, 31 de Julho de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5CCB5606

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180009  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 009/2018  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CONTRATADA(O).....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA  
OBJETO.....: Serviço de material gráfico para manutenção das atividades administrativas desta edilidade, Serra de São Bento/RN  
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.630,50 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da CamaraMunicipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, novalor de R\$ 5.630,50  
VIGÊNCIA..... 06 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA..... 06 de Agosto de 2018

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 54C0874A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 009/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de material gráfico paramanutenção das atividades administrativas desta edilidade, Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 5.630,50 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devidar ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Agosto de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 634893E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação do(a) MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA, referente à Serviço de material gráfico paramanutenção das atividades administrativas desta edilidade, Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a aplicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Agosto de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 5CE27E1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 010/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de equipamento de informática para esta edilidade, Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devidar ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 24 de Agosto de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 550F93E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para contratação do(a) B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, referente à Aquisição de equipamento de informática para esta edilidade, Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a aplicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 24 de Agosto de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 550F4618

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINODOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de equipamento de informática para esta edilidade, Serra de São Bento/RN  
Contratado.....: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 24 de Agosto de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 6F6EFF86

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINODOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de material gráfico para manutenção das atividades administrativas desta edilidade, Serra de São Bento/RN  
Contratado.....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Agosto de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 4A777B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 019 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1009001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em adesivação em material acrílico 5mm incluso acabamento e instalação na Câmara Municipal de Upanema, pelo valor de R\$ 3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 572101F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 019 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PEDRO EVARISTO DIAS ME, referente à Contratação de empresa especializada em adesivação em material acrílico 5mm incluso acabamento e instalação na Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 6EF454F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 020 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1009002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de profissional especializado em ornamentação e buffet para recepcionar os convidados na solenidade de entrega de Comendas na Câmara Municipal de Upanema, pelo valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 6067E372

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 020 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ANDREIA KALIANE BEZERRA VICENTE, referente à Contratação de profissional especializado em ornamentação e buffet para recepcionar os convidados na solenidade de entrega de Comendas na Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 42BB5284

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 18/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CORTINA E CONJUNTO DE COZINHA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e



CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000018/2018
Dispensa de Licitação nº	0/2018
Credor:	MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:	083.692.098-82
Valor Final:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000409	CONFECÇÃO DE CORTINA COM TECIDO BLACK DUPLO, MEDINDO 6M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA.	UND	1
2	0000410	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE COZINHA COM DETALHES DE CROCHE, COM TECIDO OXFORD	UND	6

Coronel Ezequiel/RN, 10 de setembro de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
 Código Identificador: 5000E563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

FORNECEDOR: MARCO A. B. DE MELO - ME

CNPJ: 03.911.717/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE AUDIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.955,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2018 À 10/09/2019

EMPRESA:	MARCO A. B. DE MELO - ME
CNPJ:	03.911.717/0001-83
Telefone:	(84) 3216-6127
e-mail:	marco.mminfo@gmail.com
Endereço:	Av. Alameda dos Flanboyantes Nº 705 – Neopolis – Natal/RN CEP: 59.067-180

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	ADAPTADOR PLUG P10 ESTEREO M P/ P2 STEREO: ENTRADA P2 - SAIDA P10 COMPACTO, RESISTENTE E DE QUALIDADE TAMANHO: 5CM X 1CM	10	FONE PLAY	8,00
02	ADAPTADOR P/ TOMADA 2P+T ABNT P/TOMAD.AMERICANA: CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO (CONHECIDO COMO PADRÃO AMERICANO).DESENVOLVIDOS CONFORME NOVO PADRÃO BRASILEIRO NORMA NBR 14136.	10	GTR PRODUCTS	9,50
03	ADAPTADOR P/ TOMADA - PADRÃO NOVO P/ ANTIGO 64120 CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 10 A; CONSUMO MÁXIMO: TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ = 1.270 W TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ = 2.200 W COMPOSIÇÃO: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	10	GTR PRODUCTS	7,00
04	ADAPTADOR TOMADA L C/4 BRANCO W124 COR: BRANCO/PRETO ADAPTADOR NOVO PADRÃO BRASILEIRO 2P T, DE ACORDO COM A NORMA NBR14136 ENTRADAS EXTENSORAS: 4 COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA CERTIFICADO PELO INMETRO VOLTAGEM: BIVOLT TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 250V / 10A	10	PISC	34,00
05	ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ12/RJ11 CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PINTURA ELETROSTÁTICA. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL. CORTA, DESENCAPA E CRIMPA TERMINAIS RJ11 (4 PINOS), RJ12 (6 PINOS) E RJ45 (8 PINOS). COMPRIMENTO: 188MM LARGURA: 70MM ALTURA: 18MM DIMENSÕES: PADRÃO 8PINOS	10	HYX	35,00
06	PEN DRIVE 128GB USB 3.0 PRETO OU VERMELHO	05	SANDISK	365,00
07	PEN DRIVE 16GB USB 2.0 PRETO OU VERMELHO	05	MULTLASER	43,00
08	HD 2TB PORTATIL USB 3.0 SLIM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 2TB VELOC. TRANSFERÊNCIA: USB 3.0 - 4.8GB/S CONEXÕES: USB 3.0	03	SEAGATE	520,00

09	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 16GB PRETO	03	MULTLASER	50,00
10	COMPUTADOR DESKTOP: HD: 500GB MEMORIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROCESSADOR: CORE I3 GRAVADOR DE DVD	10	MM	1.570,00
11	CAMERA DIGITAL LINHA PROFISSIONAL ZOOM OPTICO: 3X RESOLUÇÃO: 24.2 OU ACIMA SENSOR: CMOS LENTE: 18MM E ACIMA DIMENSÕES: 12cm X 10cm X 8cm VELOCIDADE: 1/4000s A	02	NIKON	2.730,00
12	ESTABILIZADOR 300VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS	05	KEEPER	120,00
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS TIPO: TANQUE DE TINTA FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA. CONEXÃO: USB 2.0 COPIADORA: COLORIDA 30PPM EM PRETO E 10PPM COLORIDO OU ACIMA E RESOLUÇÃO 5000 X 1400 DPI OU ACIMA. SCANNER: VELOCIDADE 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor) E RESOLUÇÃO 600x1200DPI OU ACIMA. CARTUCHOS: PRETO, CIANETO, MAGENTA E AMARELO. BIVOLT, CAPACIDADE DE PAPEL DE A4 A OFICIO. COR: PRETO	02	EPSON	1.050,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA TIPO: LASER VELOCIDADE IMPRESSÃO: 20ppm OU ACIMA (PADRÃO). VELOCIDADE PROCESSADOR: 266mhz OU ACIMA. COR: PRETO	02	BROTHER	1.200,00
15	MONITOR 15.6" LED WIDE ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO PAINEL: 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 39,5 CM PIXEL PITCH: 0,252 MM BRILHO: 180 CD/M2 ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50° FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 50 KHZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 60 HZ LARGURA DE BANDA: 85 MHZ	10	AOC	380,00
16	SWITCH 16P 10/100/1000 LINHA PROFISSIONAL. PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS I DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABOS MDI/MDI-X. LEDS DIAGNÓSTICOS POR PORTA. VELOCIDADE E MODO FULL/HALF DUPLEX. FUNÇÃO PLUG AND PLAY.	02	TPLINK	355,00
17	ROTEADOR 4P GIGABIT S/FIO DUAL BAND 1750MBPS VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 1.750 Mbps ANTENA: ANTENAS EXTERNAS 5dbi TRANSFERÊNCIA: VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC - ATÉ 1300MBPS FREQUENCIA: 2.4Ghz E 5Ghz.	02	TPLINK	565,00
18	MINI RACK FECHADO 6U (06X370) PORTA DE VIDRO TEMPERADO. ESTRUTURA: EM CHAPA DE AÇO # 20 (1.0MM) LATERAIS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO # 20 (1.0MM) FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS PRIMEIRO PLANO MÓVEL ACABAMENTO: PRETO	02	ONIX	550,00
19	CABO MULTILAN CAT.5E AZUL TIPO:050MM BITOLA:24 AWG FIO RÍGIDO REVESTIMENTO: PVC ANTI CHAMAS CONECTOR:RJ 45 BLINDADO	01	PISC	630,00
20	TECLADO PADRÃO PRETO FORMATO: SLIM LAYOUT: ABNT2 CONEXÃO: USB	15	PISC	27,00
21	MOUSE OPTICO PADRÃO PRETO SCROLL PADRÃO RESOLUÇÃO: 800dpi USB	15	PISC	12,00
22	SUPORTE PARA CPU 100% MDF BEGE OU PRETO MED. 28LX12,5AX45P	20	MASTICMOL	75,00
23	SOFTWARE OFFICE COMPRA AVULSA PARA UM DISPOSITIVO VERSÕES CLÁSSICAS DE 2016 DOS APLICATIVOS WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE, OUTLOOK SUPORTE DA MICROSOFT INCLUIDO POR 60 DIAS, SEM CUSTO ADICIONAL LICENCIADO PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO COMPATÍVEL COM O WINDOWS 7 OU POSTERIOR. TODOS OS IDIOMAS INCLUIDOS.	02	MICROSOFT	800,00
24	CONECTOR XLR MACHO 3MM METAL 3 PINOS	20	HJH	22,00
25	CONECTOR XLR FEMEA METAL COM TRAVAS DE ENCAIXE	20	EAGLE HYSOUND	22,00
26	MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL CONVERSORES 24 BIT/96 KHZ 24 ENTRADAS -16 ANALÓGICAS E 8 DIGITAIS- 40 CANAIS DE MIXAGEM -32 MONO E 4 ESTÉREO-, 8 BUSES AUX E 8 BUSES DE MIXAGEM EQ DE 4 BANDAS, COMPRESSOR E NOISE GATE EM CADA MONO INTERFACE ADAT DE 8 ENTRADAS E SAÍDAS CONECTIVIDADE USB 2.0 COM 16 ENTRADAS E SAÍDAS, ATÉ 96 KHZ 17 FADERS MOTORIZADOS DE 100 MM NÍVEL DE ENTRADA: CH 1-12 -: -60, -16, +4 DBU NOMINAL, -40, +4, +24 DBU MAX CH 13-16: -26, +4 DBU NOMINAL, -6, +24 DBU MAX SLOT DE EXPANSÃO	01	SOUND VOICE	3.517,00

29	MICROFONE DE MESA TIPO: ELETRETO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18000HZ SENSIBILIDADE (1 KHZ): -38DB (±3DB) DIRECTIVIDADE: HIPERCARDÍOIDE POLAR PATTERN: SUPERCARDÍOIDE CONECTOR: XLR FÊMEA / XLR MACHO DE 3 PINOS CABO: XLR/XLR DE 6M ALIMENTAÇÃO: PHANTOM POWER (9-52V) OU 2 PILHAS AAA IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 OHMS	10	CSE	570,00
30	MICROFONE SEM FIO COR: PRETO TIPO: CARDÍOIDE RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ SENSIBILIDADE: 102DBM MODULAÇÃO: FM RELAÇÃO S/N: >110DB VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES: 190X39X100MM	04	KNUP	530,75
31	CABO HDMI 5 MTS SUPPORTA RESOLUÇÃO DE 480I/P, 720I/P, 1080I/P	05	MULTLASER	49,00
32	PROJETOR ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE PROJEÇÃO : FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600 PIXELS) RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1.07 BILHÕES DE CORES ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: 4:3 NATIVO (SUPORTA 16:9 E 16:10) LUMINOSIDADE / BRILHO: 2700 ANSI LUMENS (EM CORES) 2700 ANSI LUMENS (EM BRANCO) LENTE: TIPO: FOCO MANUAL / ZOOM ÓPTICO ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) TAMANHO DA IMAGEM: 22" - 350" FOCO: MANUAL ZOOM: 1 - 1.35 (ÓPTICO) CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI X 1 COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1 S-VÍDEO: MINI DIN X 1 VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1 USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI) USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) CONTROLE: RS-232 X 1 ÁUDIO (ESTEREO MINI JACK) X 2 CONEXÕES DE SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT AUDIO (STEREO MINI JACK) X1 HDTV READY COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P SISTEMA DE COR: TSC / PAL / SECAM CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL GERAIS: SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES EMBUTIDOS: 5W ENERGIA: VOLTAGEM: BIVOLT (100 - 240V 50/60HZ) CONSUMO: 284W (MODO NORMAL) / 208W (modo ECO)	01	TOMATE	2.100,00
33	NOTEBOOK COR: PRETO OU PRATA PROCESSADOR: CORE I5 VELOCIDADE DE PROCESSADOR: 4GHZ MEMÓRIA: 4GB HD: 1TB SISTEMA: WINDOWS 10	11	POSITIVO	2.950,00
34	IMPRESSORA MÀTRICIAL TIPO: MÀTRICIAL DE FITA VELOCIDADE: MONOCROMÁTICA (250 A 340CPS) CONEXÕES: USB LARGURA: 27cm A 30cm. ALTURA: 15 A 18cm. PROFUNDIDADE: 30 A 35cm. MANUSEIO PAPEL: STANDARD - FRICÇÃO , PUSH TRACTOR . OPCIONAL ROLL PAPER HOLDER	02	EPSON	1.470,00

R\$ 91.955,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Fabio Vicente da Silva

CPF: 024.850.374-00

Gerenciador

MARCO A. B. DE MELO - ME

CNPJ: 03.911.717/0001-83

Marco Aurélio Barros de Melo

Contratado

**SECRETARIA GERAL**  
**PORTARIA 075/2018**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual nº 927/2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 927/2017, de 29 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Extremoz (RN), em 01 de Agosto de 2018.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 EDUARDO PORPINO DE LIMA  
 Código Identificador: 586F69A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**
**MESA DIRETORA**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 001/2018 – CMF

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

As onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11/09/2018), às 10h15min, na Rua Coronel Toscano, 61 – Centro, sede da Câmara Municipal de Florânia, reuniu-se a Pregoeira Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni, juntamente a equipe de apoio, representado por José Marcelo de Azevedo Oliveira (membro) e Fábila Delgado Medeiros (membro). Se fez presente também a presidente da comissão de licitação Flávia Maria de Moraes Medeiros, amparados nos ditames editalícios, na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Nº 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epígrafados, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação para atender as demandas da Câmara Municipal no Exercício do ano de 2018.

Somente se fez presente o representante da licitante:

DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS – CNPJ 26.771.275/0001-12, a qual fez o seu credenciamento junto a Pregoeira e Equipe de apoio. Recebidos os envelopes da licitante contendo a Proposta de Preços, na qual foi constatado que a empresa DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, acima especificada, apresentou proposta no valor unitário mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Foi perguntando pela pregoeira ao licitante se haveria possibilidade de redução do valor, e foi respondido pelo mesmo que não haveria possibilidade de redução.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, constatando-se a regularidade da mesma de acordo com as exigências do edital, sendo a empresa DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS – CNPJ 26.771.275/0001-12, declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo a discutir, a Pregoeira encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 11 de setembro de 2018.

Danielle Miranda de M. Ribeiro Gifoni Pregoeira	Fábila Delgado Medeiros Membro da Equipe de Apoio
Flávia Maria de Moraes Medeiros Presidente da CPL	José Marcelo de Azevedo Oliveira Membro da Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:  
 IVANETE SILVA  
 Código Identificador: 3FDA8CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 13/2018      Data: 10/09/2018      Nº Processo: 43/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: CONFEÇÃO DE CORTINA E CONJUNTO DE COZINHA

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 CONFEÇÃO DE CORTINA COM TECIDO BLACK DUPLO, MEDINDO 6M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA.</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
083.692.098-82 - MARIA FERREIRA DA SILVA		350,00
230.105.924-34 - LUCIA MARIA BELARMINO DA SILVA		390,00
996.812.934-87 - MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MONTEIRO		400,00
	Valor Final:	<b>350,00</b>
	Valor Total:	<b>350,00</b>
<b>2 CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE COZINHA COM DETALHES DE CROCHE, COM TECIDO OXFORD</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
083.692.098-82 - MARIA FERREIRA DA SILVA		25,00
230.105.924-34 - LUCIA MARIA BELARMINO DA SILVA		28,00
996.812.934-87 - MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MONTEIRO		30,00
	Valor Final:	<b>25,00</b>
	Valor Total:	<b>150,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>500,00</b>
Total:		<b>500,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 13/2018	Nº Processo: 43/2018	Período: 10/09/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 500,00
----------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: CONFEÇÃO DE CORTINA E CONJUNTO DE COZINHA

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			MARIA FERREIRA DA SILVA	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MONTEIRO	LUCIA MARIA BELARMINO DA SILVA							
1 - 0000409 - CONFEÇÃO DE CORTINA COM TECIDO BLACK DUPLO, MEDINDO 6M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA.	1,00	UND	350,00	400,00	390,00						350,00	350,00
2 - 0000410 - CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE COZINHA COM DETALHES DE CROCHE, COM TECIDO OXFORD	6,00	UND	25,00	30,00	28,00						25,00	150,00
Totais			500,00	580,00	588,00							

\* Valor Inexequível

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.